



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

CHAMADA INTERNA PESQUISA Nº 05/2024 – CAMPUS AVANÇADO VIGIA

Seleção de Alunos Bolsistas para Programa IF Mais Empreendedor Nacional 2024

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA Campus Avançado Vigia (CAV), por meio do Setor de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão do CAV, torna público o edital de seleção de alunos bolsistas para o Programa IF Mais Empreendedor Nacional 2024.

1. Objetivo

1.1 Este edital visa selecionar **5 (cinco) estudantes** regularmente matriculados(as) em qualquer nível (Técnico ou Pós-Graduação), especialmente do curso Técnico Subsequente em Aquicultura e do curso de Pós-Graduação em Agroextrativismo Pesqueiro e Desenvolvimento Rural do CAV, para participação como bolsistas no Programa IF Mais Empreendedor Nacional 2024.

1.2 As atividades do projeto têm previsão de duração de **05 (cinco) meses** e serão realizadas de **outubro de 2024 a fevereiro de 2025**.

1.3 Os bolsistas atuarão nas atividades do projeto que visa capacitar Micro e Pequenos Empreendedores (MPes) e Produtores Rurais na Microrregião do Salgado Paraense/Brasil, com o objetivo de mapear e diagnosticar a situação atual das associações e cooperativas ligadas ao agroextrativismo pesqueiro.

2. Das Vagas e das Bolsas

2.1 Poderão compor as equipes do projeto IF Mais Empreendedor do CAV:

2.1.1 Os estudantes regularmente matriculados no CAV, cursando qualquer nível (1 - vaga para o curso Técnico Subsequente em Aquicultura e 4 - vagas para Pós-Graduação em Agroextrativismo Pesqueiro e Desenvolvimento Rural);

2.1.2 A seleção dos alunos será realizada com base no rendimento escolar, o qual será avaliado pela média das notas obtidas no último semestre;

2.1.3 Em caso de empate, o critério de desempate será a frequência, sendo selecionado o aluno com maior percentual de presença no período avaliado;

2.1.4 A comprovação se dará mediante apresentação de histórico acadêmico do CAV;

2.1.5 É necessário que o bolsista possua conta bancária em seu próprio nome, com chave pix cadastrada;

2.2 Os estudantes contemplados neste edital atuarão como membros bolsistas. Estudantes que não forem contemplados no presente edital poderão atuar como voluntários das equipes;

2.3 Os estudantes se comprometem a acatar e cumprir as orientações da coordenação do projeto até a finalização do projeto;

2.4 Os estudantes se comprometem a participar das ações de treinamento oferecidas pela coordenação do programa e pelo coordenador da equipe, a fim de se prepararem para execução do projeto e para auxiliar os empreendimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

2.5 O estudante com idade inferior a 18 anos, não emancipado, deverá apresentar preenchido e assinado o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável, conforme **ANEXO I**.

2.6 O valor da bolsa para cada estudante será de **R\$ 400,00 (quatrocentos)** reais mensais, para alunos do curso técnico e **R\$ 700,00 (setecentos)** reais mensais, para alunos da pós-graduação, para uma carga horária semanal de **15 horas**, durante os **05 (cinco) meses** de duração do projeto.

2.7 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

2.8 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) a pedido do estudante;
- b) por desistência do estudante;
- c) a pedido do Coordenador da Equipe;
- d) por não cumprimento das exigências do projeto;
- e) por trancamento de matrícula;
- f) por sanção disciplinar;
- g) por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h) por descumprimento dos requisitos deste edital;
- i) por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas nesta Chamada.

2.8.1 Os estudantes que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos no decorrer do período, por meio de seleção gerida pelo coordenador ou aproveitamento de lista do Edital inicial de seleção.

2.8.2 A substituição de estudantes bolsistas poderá ocorrer até o 5º mês do desenvolvimento da proposta e deverá ser feita em até 7 dias corridos, após a desistência do estudante desistente.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições devem ser realizadas por e-mail: fabricao.nilo@ifpa.edu.br

3.2 No ato da inscrição, o candidato deve anexar:

- a) Histórico escolar do curso matriculado (para todos os candidatos);
- b) Declaração ANEXO I (apenas para os candidatos menores de 18 anos).

3.3 As inscrições devem ser feitas conforme o Cronograma descrito no item 4.

4. Cronograma

Inscrições	19/09/2024 a 23/09/2024
Divulgação dos inscritos	24/09/2023
Seleção pelos responsáveis de cada projeto	24/09/2024
Resultado	24/09/2024
Entrega da documentação necessária	25/09/2024
Período de Execução dos Projetos	Outubro de 2024 a fevereiro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

5. Disposições Finais

5.1 Ao concorrer a este edital, os participantes declaram-se cientes das regras, condições e obrigações estabelecidas. Consentem ainda o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como autorizam o uso de sua imagem e voz, destinados à divulgação ao público em geral por diferentes meios.

Vigia(PA), 18 de setembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

ANEXO I

Título do Projeto	Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento de Associações e Cooperativas Agroextrativistas Pesqueiras: Um estudo aplicado pela ITESE/IFPA Campus Vigia
Nome do Coordenador do Projeto	Fabricio Nilo Lima da Silva
Nome da Instituição	IFPA - Campus Avançado Vigia
Estudante	
Nome Completo	
CPF	
Curso	
Campus	Avançado Vigia
Instituição	IFPA
Responsável legal pelo estudante	
Nome Completo	
CPF	
Número do Documento	
Tipo de Documento	☐ Carteira de Identidade ☐ Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ☐ Passaporte ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ☐ Documento funcional (legalmente utilizado como documento de identidade);
Telefone (com DDD)	
E-mail	

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem esta Chamada, no qual o(a) estudante descrito(a) acima, sob minha responsabilidade legal, participará como bolsista de 15 (quinze) horas semanais, desenvolvendo as atividades e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à bolsa, durante 05 (cinco) meses. Assumo o compromisso de devolver ao erário, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos. Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o(a) estudante identificado(a) a participar do programa, nas condições definidas no Edital.

Vigia/PA, data.

Assinatura do responsável: _____

**Necessário anexar cópia do documento de identidade do responsável legal.*